



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 815

Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, no dia 24 de novembro de 2015.

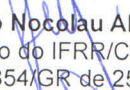
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (SIAPE: 179276)	buscar informações na DGP a respeito da viabilidade de um dia, para resolver problemas particulares, para os técnicos administrativos do CNP.

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de novembro de 2015.

  
Romildo Nocolau Alves  
Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015